

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Portaria Nº 69/2018 de 11 de maio de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 08 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de acidentes da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (CIPA/Ebserh) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/EBSEH, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes componentes:

- LEONARDO DA COSTA FRANÇA;
- EDMEIA BRANDÃO BARCELLOS PEREIRA;
- CAUHE OLIVEIRA CAMARGO;
- GLADIMIR FLORES TEIXEIRA;
- EDUARDO DOS SANTOS NUNES;
- MAX LEANDRO XAVIER CASANOVA;
- BARBARA LUISE DA COSTA FERREIRA;
- LEANDRO CORREA BRISOLARA;
- RAFAEL GODOY PETRY.

Art. 3º- Nomear como titulares os seguintes componentes:

Membros eleitos:

- FABIA APARECIDA ALVES DE SOUZA (Vice-presidente);
- SUELEN TUCHTENHAGEN RODRIGUES;
- FERNANDA PRUDÊNCIO DE MORAES CAVALCANTE;
- TATIANE SOUTO REINHARDT;
- MARILIN FARIAS TAVARES.

Membros indicados:

- MATHEUS ISLABÃO MARTINS (Presidente);
- JAIME MEDEIROS CARDOSO;
- ALINE ALVES JACOBSEN;
- ADRIANA OLIVEIRA TROCCOLI;
- FELIPE BANDEIRA VALEIRÃO;
- NATHALIA AZEVEDO SPOSITO.

Art. 4º- Nomear como suplentes os seguintes componentes:

Membros eleitos:

- JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA JR.;
- JAQUELINE RODRIGUES DUTRA;
- LUCIANA GOMES DA SILVA.

Membros indicados:

- MARIZETE CORREA TEIXEIRA;

- LEONOR D'AVILA DA SILVA;
- MARCO ANTÔNIO SILVEIRA LOURENÇO;
- ANDRÉ DUTRA;
- VINÍCIOS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 5º- Manter como titular o seguinte componente:

Membro eleito:

- ANDRÉ VIANA ANTUNES AMARAL.

Art. 6º- Manter como suplentes os seguintes componentes:

Membros eleitos:

- DAIANE FERREIRA FERREIRA;
- PRISCILA PEREIRA CASTRO.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Superintendência do Hospital Universitário


Sandra Crippa Brandão
Superintendente